

**EDITAL N.º ED/207/2022**

**NOTIFICAÇÃO**

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 11/2007 – PROC.º N.º 9072/2000 – E/10622/2022**

**JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

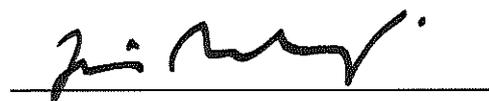
FAZ SABER QUE, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 4, artigo B-1/12.º do Código Regulamentar, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 11/2007, sito no Lugar da Boavista - Freguesia de Fraião e Lugar do Espírito Santo – Freguesia de Nogueira, (atualmente integradas na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações), deste concelho, emitido a **ÂNGULOS DA CIDADE, LIMITADA.**, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração aos **lotes 19 e 20**, que consiste na junção dos lotes 19 e 20 dando origem a um único lote designado por lote 19/20, destinado à construção de habitação unifamiliar em banda constituída por 3 pisos, sendo 1 piso abaixo da cota de soleira em cave para garagem com a área de 146,36m<sup>2</sup> e 2 pisos acima da cota de soleira com a área de 302,50m<sup>2</sup> para habitação, com a área de 459,70m<sup>2</sup>, possuindo 259,65m<sup>2</sup> de área de implantação, 448,86m<sup>2</sup> de área total de construção (1G + 2H) e 1 448,86m<sup>3</sup> de volume total de construção. Mantém a cota de soleira em 272,40 e altera a cota de implantação para 268,70. É, ainda, construída uma piscina com a área de implantação de 27,58m<sup>2</sup> (8,40m x 3,00m). Em consequência desta alteração o loteamento passa a ser constituído por 45 lotes de terreno e 45 fogos. É, corrigida a área total de implantação para 6 130,20m<sup>2</sup>, a área total de construção passa a ser de 16,625,60m<sup>2</sup> e o volume total de construção passa a ser de 49 580,42m<sup>3</sup>, mantém-se a área total dos lotes, bem como a área total a lotear;

Não se colocam objeções ao solicitado já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2022/04/19

O VEREADOR,



Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 27 ABR 2022 - DAC/Liliana Veiga